



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3609/2022 01.07.2022

Designa Servidora Pública Municipal para atuar como ADJUNTO junto à Secretaria de Assistência Social no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:


Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal **Sra. MARINEZ ALVES CARNEIRO**, cadastrada na matrícula nº 7721, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Documentadora, para atuar como ADJUNTO junto à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, devendo perceber 20% de Função Gratificada sobre seus vencimentos básicos, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2015 com suas alterações posteriores, a partir de 1º de julho de 2022.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na presente data.


Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2022.


Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2031 Pág.: 1A
Data: 05 / 07 / 2022. 

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2554 Pág.: 194
Data: 05 / 07 / 2022. 

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
CNPJ nº 06.944.120/0001-01
www.barracao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 072/2022

NOMEIA COMISSÃO DE JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Justiça Desportiva no âmbito do Município de Barracão - PR, composta por:

Alaor Eduardo Gasperim Andrade - Presidente
Paulo Ricardo Mella - Membro
Pablo Fernando Novak - Membro
Valnei Schosler - Membro
Domingo Antunes da Silva - Membro
Ivanor Roberto Kist - Membro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de julho de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 17/2022 - CONTRATO: Nº 47/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: SBA ABASTECEDORA E FRETES RODOVIÁRIOS LTDA EPP - OBJETO: Fica suprimido ao contrato. Item 01: Gasolina comum, que passa a ser 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos)

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 50/2022 - CONTRATO: Nº 130/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A - OBJETO: Fica incluído ao contrato o valor de R\$ 854,05 (oitocentos e cinquenta e quatro reais com cinco centavos).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3609/2022 - 01.07.2022

Designa Servidora Pública Municipal para atuar como ADJUNTO junto à Secretaria de Assistência Social no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Sra. MARINEZ ALVES CARNEIRO, cadastrada na matrícula nº 7721, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Documentadora, para atuar como ADJUNTO junto à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, devendo perceber 20% de Função Gratificada sobre seus vencimentos básicos, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 com suas alterações posteriores, a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3610/2022 - 01.07.2022

Designa Servidor Público Municipal para atuar como Coordenador Técnico no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 com suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal Sr. JORGE BADAWI RIEKEHR MUJAHED, cadastrado na matrícula nº 9661, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de ODONTOLOGO, para atuar como Coordenador Técnico no Setor de Odontologia de Manfrinópolis, Estado do Paraná, devendo perceber 50% de Função Gratificada sobre seus vencimentos básicos, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 com suas alterações posteriores. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data de 1º de julho de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2022.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2022 - PROCESSO Nº 96/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h:00 min (nove) horas, do dia 19 de julho de 2022, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Contratação de Empresas Objetivando o Fornecimento de Material Hidráulico e mão de obra especializada, necessários para manutenção e melhoria dos prédios públicos do Município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item", nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.

Barracão/PR, 04 de julho 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

COMBATA O MOSQUITO TODO DIA
a prevenção é a única arma contra a Dengue

Campanha do agasalho

DOE AMOR
A SOLIDARIEDADE AQUECE VIDAS

Pontos de Coleta:
Cidade:
Escola Municipal Eca de Queiros
Colégio Estadual São Cristóvão

Barra Grande:
Escola Municipal Cecília Meireles
Escola Municipal Rui Barbosa

Prefeitura de MANFRINÓPOLIS
Verdadeiramente PARA TODOS!

26ª FESTA DO VINHO E DO QUEIJO

Salgado Filho/PR

8 a 10 de Julho

Patrocinador Master
CRESOL
Apoiadores:
Sicredi
SICOOB
PARANÁ

9 de Julho
DAY & LARA

10 de Julho
EZEQUIEL
MARCOS PAULO MARCELO

8 de Julho
GRILHA SOM

9 de Julho
CHIB
CHIQUEIRO E BORDONEIO

10 de Julho
EDGAR MAROSTICA

10 de Julho
BARRA

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 2/2022.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 04/07/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:20D4FF53

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 64-2021****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CLINICA MEDICA STECCA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **RS 57.480,00(Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **06/06/2023**, conforme Pregão nº 23/2021 e Contrato original nº 64/2021.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 06/06/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:941A20F8

**ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 3608/2022 - 01.07.2022**

Redistribui Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e Parágrafo único, com suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir Servidora Pública Municipal, com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e Parágrafo único, conforme relacionado a baixo:

Mat.	Servidor	Cargo	Da Secretaria de:	Para a Secretaria de:
7721	Marinez Alves Carneiro	Documentadora	Saúde	Assistência Social

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:28CBBC57

ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA Nº 3609/2022 - 01.07.2022**

Designa Servidora Pública Municipal para atuar como ADJUNTO junto à Secretaria de Assistência Social no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal **Sra. MARINEZ ALVES CARNEIRO**, cadastrada na matrícula nº 7721, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Documentadora, para atuar como ADJUNTO junto à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, devendo perceber 20% de Função Gratificada sobre seus vencimentos básicos, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2015 com suas alterações posteriores, a partir de 1º de julho de 2022.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:1A5D8091

EXECUTIVO MUNICIPAL**LEI Nº 0784/2022 - 01.07.2022**

“Extingue a Lei nº 650 de 02 de outubro de 2017, que institui Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Manfrinópolis – PR.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITA MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Extinto o Fundo Financeiro para aquisição de imóvel, construção de edifício e aquisição do mobiliário de sede própria.

Art. 2º - Os recursos depositados na conta bancária do Fundo Financeiro deverão ser devolvidos ao Poder Executivo.

Art. 3º - Revoga-se a Lei nº 650/2017 e outras disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:2DBBA708

INTERIOR**PORTARIA Nº 3612/2022 - 04.07.2022**

Concede férias a Servidor Público Municipal e converte 1/3 em abono pecuniário e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de